

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, reuniram-se, a partir das nove horas, o Pregoeiro Amir Fernando Pivetta, Iuri de Oliveira Barroso e Jair Alberto Felice Junior, da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 118/2018 de 15/02/2018, com o objetivo de abrir e processar a licitação, modalidade Pregão Presencial 06/2018, Processo nº 183/2018 (SRP), para contratação de empresa para fornecimento de **Fraldas Descartáveis (Especificações conforme Termo de Referência)**, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, a fim de atender aos pacientes cadastrados no **Sistema de Gerenciamento dos Usuários com Deficiência (GUD)**, usuários dos serviços de saúde do Município de São João do Polêsine. Iniciando os procedimentos, compareceram para o credenciamento as empresas: **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, **Jardim Cosméticos Ltda-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.720.752/0001-22 e **Longevita Produtos Higiênicos Ltda**, inscrita no CNPJ 04.718.347/0001-25, devidamente representada por seus representantes legais. Encerrado o prazo de credenciamento, o Pregoeiro abriu a sessão pública do Pregão, abrindo os envelopes das propostas, que também foram apresentadas de acordo com o edital, sendo o preço apresentado conforme termo de referência. A classificação geral dos itens foi a seguinte: Item 1: 1º Melhor Preço: **Longevita Produtos Higiênicos Ltda**, 2º Melhor Preço: **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, 3º Melhor Preço: **Jardim Cosméticos Ltda-ME**; Item 2: 1º Melhor Preço: **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, 2º Melhor Preço: **Longevita Produtos Higiênicos Ltda**, 3º Melhor Preço: **Jardim Cosméticos Ltda-ME**; Item 3: 1º Melhor Preço: **Jardim Cosméticos Ltda-ME**, 2º Melhor Preço: **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, 3º Melhor Preço: **Longevita Produtos Higiênicos Ltda**; Item 4: 1º Melhor Preço: **Longevita Produtos Higiênicos Ltda**, 2º Melhor Preço: **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, 3º Melhor Preço: **Jardim Cosméticos Ltda-ME**; Item 5: 1º Melhor Preço: **Longevita Produtos Higiênicos Ltda**. As empresas **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** e **Jardim Cosméticos Ltda-ME** não cotaram o Item 5. Item 6: 1º Melhor Preço: **Jardim Cosméticos Ltda-ME**, 2º Melhor Preço: **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, 3º Melhor Preço: **Longevita Produtos Higiênicos Ltda**; Item 7: 1º Melhor Preço: **Jardim Cosméticos Ltda-ME**, 2º Melhor Preço: **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, 3º Melhor Preço: **Longevita Produtos Higiênicos Ltda**; Item 8: 1º Melhor Preço: **Jardim Cosméticos Ltda-ME**, 2º Melhor Preço: **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, 3º Melhor Preço: **Longevita Produtos Higiênicos Ltda**; Item 9: 1º Melhor Preço: **Jardim Cosméticos Ltda-ME**, 2º Melhor Preço: **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, 3º Melhor Preço: **Longevita Produtos Higiênicos Ltda**. Encerrada etapa de lances, passou-se a seguir a abertura dos envelopes com a documentação das empresas vencedoras, constatando-se que na fase de habilitação as empresas credenciadas apresentaram os documentos de regularidade fiscal de acordo com o disposto no Edital. Após a verificação da regularidade da documentação, foi aberto prazo de cinco (5) dias úteis a partir da data da sessão para que as empresas enviem as amostras para testes dos produtos previstos no edital. Todas as empresas não manifestaram o interesse de interpor recursos. Nada mais havendo para tratar e constar foi encerrada a sessão pública do Pregão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes. São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Pregoeiro: _____

Equipe de Apoio: _____

Licitantes: